

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.642/2022**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 886/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a servidora Sra. **LAUDICEIA DO CARMO LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2321675-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 042.226.561-60, Matrícula nº 6748, Contratada no Cargo de **Professor II Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 20/06/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de julho de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela **Portaria nº 14.039/2022** comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº. 11/2022**, objetivando o registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio e as APS, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã-MT, **está suspenso**, para análise de Impugnação apresentada. O aviso de reabertura será publicado somente após as análises e adequações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações através do endereço eletrônico <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.648/2022**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 894/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a servidora Sra. **TALITA WILLE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2381975-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o

nº. 061.281.751-20, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE - SEDE**, matriculas 6692, lotada na **Secretaria Municipal de Educação com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 04/07/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de julho de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4.558/2022.****SÚMULA:**

“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.182/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado em substituição os representantes da sociedade civil, referente ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, alterando o Decreto nº 4.472/2022, que passa a constar com a seguinte formação:

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

.....

e) Associação Esportiva Cultural e Educacional YAWARA - AECY Titular: Rubens Oliveira Sedor **Suplente:** Neri José da Silva

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e nomeações do Decreto nº 4.472/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.643/2022**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 887/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE: